



## JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.216.625/0001-98

(“Fundo”)

Registro CVM concedido em 08 de abril de 2013, sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/011  
Código ISIN nº BRJPPCCTF001

**PETRA - PERSONAL TRADER CTVM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunica, nesta data, que foram subscritas e integralizadas 55.000 (cinquenta e cinco mil) cotas, emitidas em classe única, escriturais, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização (respectivamente, “**Data de Emissão**” e “**Cotas**”), integrantes da 1ª (primeira) emissão do JPP Capital Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“**Fundo**”) no montante total de

# R\$ 55.020.181,73

(cinquenta e cinco milhões, vinte mil, cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

O Fundo é administrado pelo **BANCO PETRA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.758.741/0001-52 (“**Administradora**”). As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Quotas	Número de Subscritores
Pessoas físicas	29.859	59
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	23.511	6
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas ao Fundo	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo	1.630	7
Outros	–	–
<b>TOTAL</b>	<b>55.000</b>	<b>72</b>

A emissão foi aprovada através do “Instrumento Particular de Constituição do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**”, formalizado em 30 de outubro de 2012, registrado em 09 de novembro de 2012, perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob o nº 827.207, a qual aprovou o regulamento, registrado na mesma data sob nº 827.208, cuja primeira alteração é datada de 17 de dezembro 2012 e foi registrada em 02 de janeiro de 2013 sob nº 830.148 perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba - PR.

O Coordenador Líder é a instituição legalmente habilitada e contratada para realizar a distribuição de Cotas do Fundo. A gestão dos valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo será realizada pela JPP Gestão de Recursos Ltda., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 287, 6º andar, Bela Vista, CEP 01311-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.401.450/0001-60 (“**Gestor**”) e a escrituração das Cotas será realizada pelo Coordenador Líder (“**Escriturador**”). A prestação dos serviços de custódia, tesouraria e controladoria dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo serão realizados pela própria Instituição Administradora.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.**

**AS APLICAÇÕES DO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DE QUALQUER PARTE A ELES RELACIONADAS, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

A distribuição das Cotas do Fundo encerrou-se no dia 02 de maio de 2013.

CONSULTOR IMOBILIÁRIO



GESTÃO



ASSESSOR LEGAL



ADMINISTRADOR E CUSTODIANTE



COORDENADOR LÍDER E ESCRITURADOR



INSTITUIÇÕES CONTRATADAS

